



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 414/2021

Campo Largo, 24 de março de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 19/2021 e requerimento nº 227/2021, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Guimarães, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 4868/21 à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



05

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Protocolo: 4868/2021

À Secretaria de Governo

Diretora de Departamento – Alzira Cequinel

Campo Largo, 19 de março de 2021.

Concernente ao solicitado por meio do Ofício nº 19/2021 da Câmara Municipal de Campo Largo, para implantação de um poço artesiano na região do Pinheirinho:

Considerando que está em andamento o processo para contratação de projetos para implantação de rede de abastecimento de água no poços perfurados no ano de 2020, na zona rural do município, nas localidades de Vila Gonçalves, Três Córregos, São Pedro, Palmital dos Pretos, Santa Cruz, Morro Grande, Taquara dos Pires, Rua Floriano Generoso Lopes e Herva;

Considerando que existe o Contrato do Programa Nº 177/2018, para a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que entre si celebram o Estado do Paraná, o Município de Campo Largo e a Companhia de Saneamento do Paraná, no âmbito do território do município, no regime de prestação regionalizada;

Considerando que o contrato supracitado não engloba os Distritos de Três Córregos e São Silvestre, pois não são operados pela Sanepar, cabendo a Companhia somente auxiliar na parceria técnica para elaboração de projetos técnicos;

Considerando que existe termo aditivo a este contrato, de 16/03/2018, para a implantação do sistema de abastecimento de água na localidade rural do



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Itambezinho, através de regime de parceria entre o município e a Sanepar, o qual foi licitado pela Tomada de Preço nº 009/2020 e iniciada a obra no final de janeiro de 2021;

Considerando que, enquanto não finalizar o termo aditivo da localidade do Itambezinho, não é elaborado termo de parceria para as outras localidades de fornecimento de projetos e materiais hidráulicos com a Sanepar.

Isto exposto, podemos incluir no cronograma de atividades o pedido da implantação de poço artesiano na região do Pinheirinho, e solicito o **cadastro das famílias** que serão atendidas nesta região.

Atenciosamente,



Mariana Boing Salvatti Muncinelli

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente | SMDUMA